



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

Nº 99 /2014

“Altera Disposições do Anexo II da Lei Complementar 003/2001 de 03 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas na Administração Pública Direta e dá outras providências”.

Art. 1º. O Anexo II da Lei Complementar 003, de 03/12/2001, no que se reporta às funções gratificadas especifica para a área da Saúde, passa a contar com a disposição contida no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Ficam extintas as funções gratificadas de Chefe de Serviço Ambulatorial, Coordenador de Serviços da Odontologia, Coordenador de Controle de Zoonoses, Coordenador dos Serviços de Análises Clínicas, Coordenador dos Serviços de Farmácia, Coordenador dos Serviços de Fisioterapia, Coordenador dos Serviços de Fonoaudiologia, Coordenador de Serviços Administrativos em Saúde e Chefe de Serviços de Enfermagem, que receberão nova nomenclatura adequando ao número de vagas já existentes, de acordo com quadro das funções constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. O acesso à Função Gratificada é restrito a servidores públicos efetivos após vencido o Estágio Probatório.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as Funções Gratificadas vinculadas ao Gabinete do Prefeito, criadas pela Lei Complementar 003/2001.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

QUADRO ATUALIZADO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ÁREA DE SAÚDE DE ACORDO COM A LC 003/2001 E POSTERIORES ALTERAÇÕES

FUNÇÕES GRATIFICADAS ÁREA SAÚDE	ATRIBUIÇÃO	VAGAS EXISTENTES	NÍVEL	SITUAÇÃO	NOVA NOMENCLATURA
Chefe de Serviço de Atendimento Ambulatorial	CHEFIA	06	FG I	EXTINTO	Chefe de Serviço de Saúde
Coordenador de Serviços da Odontologia	CHEFIA	01	FG II	EXTINTO	Gerente de Serviços de Saúde
Gerente de Serviços de Saúde	CHEFIA	04	FG II	PERMANECE	PERMANECE
Coordenador de Controle de Zoonoses	CHEFIA	01	FG II	EXTINTO	Gerente de Serviços de Saúde
Gerente de Serviços Especializados de Saúde	CHEFIA	02	FG III	PERMANECE	PERMANECE
Coordenador dos Serviços de Análises Clínicas	CHEFIA	01	FG III	EXTINTO	Gerente de Serviços Especializados de Saúde
Coordenador dos Serviços de Farmácia	CHEFIA	01	FG III	EXTINTO	Gerente de Serviços Especializados de Saúde
Coordenador dos Serviços de Fisioterapia	CHEFIA	01	FG III	EXTINTO	Gerente de Serviços Especializados de Saúde
Coordenador dos Serviços de Fonoaudiologia	CHEFIA	01	FG III	EXTINTO	Gerente de Serviços Especializados de Saúde
Coordenador de Serviços Administrativos em Saúde	CHEFIA	02	FG III	EXTINTO	Gerente de Serviços Especializados de Saúde
Chefe de Serviços de Enfermagem	CHEFIA	02	FG IV	EXTINTO	Gerente de Programa de Saúde
Gerente de Programa de Saúde	CHEFIA	03	FG IV	PERMANECE	PERMANECE

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/03/2014
Presidente
Secretário